



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** CASSIA APARECIDA DA SILVA BUCI. **CPF:** 091.770.676-57. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 a 31/12/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 30 de Setembro de 2021.

Publicado em 30/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ADELITA DA CONSOLAÇÃO SILVA. **CPF:** 072.080.466-38. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 a 31/10/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 30 de Setembro de 2021.

Publicado em 30/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** REGINA MÁRCIA RESENDE. **CPF:** 095.855.496-03. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 a 31/10/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema,** 30 de Setembro de 2021.

Publicado em 30/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** JAMILE APARECIDA VILAÇA LIMA. **CPF:** 137.284.736-77. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 até o 6º mês após a data do parto. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Setembro de 2021.

Publicado em 30/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO. **CPF:** 141.446.826-17. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 a 31/10/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Setembro de 2021.

Publicado em 30/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** GUILHERME RINCO SILVA PARREIRA. **CPF:** 145.924.116-92. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 a 31/10/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Setembro de 2021.

Publicado em 30/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 125/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 125/2021 do servidor DAVID GONZAGA RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 125/2021, onde o servidor requer 30 dias (01 mês) de férias prêmio para serem gozadas; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 125/2021 de 17/09/2021, formulado pelo servidor **DAVID GONZAGA RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 01/10/2021 à 30/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 17 de Setembro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 17/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 126/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 126/2021 de CAROLINA POLIANA SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 126/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 126/2021 de 17/09/2021, formulado por **CAROLINA POLIANA SOARES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 20/09/2021 à 04/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Setembro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 17/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 127/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 127/2021 de SILMA APARECIDA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 127/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 127/2021 de 20/09/2021, formulado por **SILMA APARECIDA DE SOUZA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 24/09/2021 à 08/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de Setembro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 20/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 128/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 128/2021 de NELI FERNANDES ALVES.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 128/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 128/2021 de 20/09/2021, formulado por **NELI FERNANDES ALVES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/10/2021 à 15/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de Setembro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 20/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 129/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 129/2021 da servidora NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 129/2021, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 129/2021 de 22/09/2021, formulado pela servidora **NIANE MARA DOS SANTOS RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/10/2021 à 15/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 22 de Setembro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 22/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 130/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 130/2021 do servidor TIAGO ALVES LARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 130/2021, onde o servidor requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 130/2021 de 24/09/2021 formulado pelo servidor **TIAGO ALVES LARA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 27/09/2021 à 26/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 24 de Setembro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 24/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 07/10/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança